Decreto Legislativo nº 2945/2023

Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense ao Senhor Gilmar Ribeiro da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº

Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense ao Senhor Gilmar Ribeiro da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS,

A P R O V A:

Art. 1º - Fica outorgado o TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE, ao Senhor Gilmar Ribeiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande – MS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2023.

Art. º a

Justificativa

As razões de mérito que alicerçam a adoção da presente propositura baseiam-se em sua brilhante trajetória profissional, junto de seus relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande – MS.
Gilmar Ribeiro da Silva é graduado em Administração – concluído em 2021 – CRA-MS N.o 09052 e em Direito pela Faculdade Estácio de Sá e Pós-Graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

Em sua caminhada já abrilhantou a K13 MOTORS TRANSPORTES & COMÉRCIO LTDA com o Cargo de Supervisor de Transportes; foi Conselheiro do CETRAN/MS – Conselho Estadual de Trânsito de MS; atuou como assessor parlamentar na Câmara dos Deputados Federais em 2015; além de Supervisor de Atendimento ao Público e de Pesquisa pela FUNDACENTRO – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho. Atualmente é Presidente do SINDICARGAS/MS – Sindicato dos Trabalhadores em Transportes de Cargas de MS, auxiliando e contribuindo com a classe profissional.
Por conseguinte, devido sua maestria profissional e seus exímios serviços prestados à nossa Capital e concomitante à população Campo-Grandense, o faz merecedor desta honraria, pelo qual peço o apoio e aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2023.

Campo Grande/MS, 23 de Junho de 2023.

Roberto de Avelar
Vereador - PP